



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
GABINETE DO VEREADOR  
CORONEL ARAÚJO**

**REQUERIMENTO Nº 019/2013**

Marabá, 11 de março de 2013.

Assunto: Criação e implantação de Identidade Funcional da Guarda Municipal de Marabá.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ – PARÁ.**

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Segurança Institucional, bem como a Imprensa Local, a seguinte indicação:

**Indica a criação e implantação de Identidade Funcional para a Guarda Municipal.**

Quando da abordagem do agente de segurança “Guarda e/ou Inspetor” da Guarda Municipal, faz-se necessário que apresentem identificação, tendo em vista que os mesmos são agentes de segurança pública, mesmo em seu horário de folga.

Quando da condução e posterior apresentação dos infratores a Polícia Civil, Polícia Federal, Conselho Tutelar, dentre outros Órgãos fiscalizadores, faz-se imprescindível a apresentação de documentação oficial que identifique o Agente de Segurança na função investida.

Por se tratar de uma Instituição que pode PORTAR ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL, em serviço ou fora dele, se torna OBRIGATORIO constar o PORTE em documento funcional (identidade funcional).

Guardas municipais já foram indagados por AUTORIDADES POLICIAIS dentro e fora do município de Marabá, solicitando documento oficial que o identifique como sendo guarda municipais.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 11 de março de 2013.

Antônio Ferreira de Araújo  
Vereador